

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

CHAMADA PÚBLICA 001/2020

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25º da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa MINERAÇÃO NOVA SINOP LTDA, CNPJ Nº 36.086.063/0001-50, rua Veneza Nº 25, bairro Residencial Florença, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.555-404. Referente a “Credenciamento de empresas para fornecimento de cascalho carregado pelo município e carregado pela contratada para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos” para atender as demandas da Secretaria de Obras Viação e Serviços Públicos”. O valor total a ser pago a contratada será de R\$ 340.800,00 (trezentos e quarenta mil e oitocentos reais). De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.

SINOP-MT, DIA 05 DE MAIO DE 2020

Publique-se.

ROSANA TERESA MARTINELLI

Prefeita Municipal

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f5f0e012

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)